

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

INDICAÇÃO Nº _____

573/2026

Fis: N°	01
IND.roc. N°	0605/2026

Dispõe sobre: **“CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS OFTALMOLOGISTAS PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIROS JARDIM AUDIR, VALE DO SOL, PARQUE DOS CAMARGOS, JARDIM TUPÃ, JARDIM PAULISTA E PARQUE VIANA”**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes para **CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS OFTALMOLOGISTAS PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIROS JARDIM AUDIR, VALE DO SOL, PARQUE DOS CAMARGOS, JARDIM TUPÃ, JARDIM PAULISTA E PARQUE VIANA**, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos atendimentos especializados em oftalmologia e reduzir o tempo de espera por consultas.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 20 de Março de 2026

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pedido/propositura
Em 24/03/2026
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES

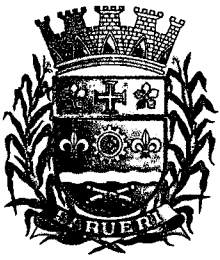
Vereador Kascata

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

23-MAR-2026 13:41 020716 1/2

82-11





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

Fis: N°	02
Proc. N°	0605/2026

JUSTIFICATIVA

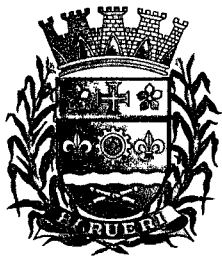
A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de contratar médicos oftalmologistas para atuação nas unidades básicas de saúde dos bairros Jardim Audir, Vale do Sol, Parque dos Camargos, Jardim Tupã, Jardim Paulista e Parque Viana.

Por suas múltiplas funções, a contratação de oftalmologistas nos bairros citados se torna essencial, pois, atualmente, o atendimento oftalmológico na rede municipal encontra-se disponível apenas em algumas unidades de saúde da cidade, o que se mostra insuficiente para atender, de forma adequada, a elevada demanda existente, especialmente nas seguintes unidades: UBS Julio Lizart – Vale do Sol; UBS Edini Cavalcanti Consoli – Jardim Tupã; UBS Dr. Adauto Ribeiro – Parque dos Camargos; UBS Vince Nemeth – Jardim Audir; UBS Hélio Berzaghi – Jardim Paulista; e UBS Maria Francisca de Melo – Parque Viana.

Destaca-se que essa limitação no acesso faz com que muitos munícipes enfrentem longos períodos de espera por consultas especializadas, prejudicando o diagnóstico precoce e o tratamento de doenças oculares, podendo ocasionar o agravamento de quadros que poderiam ser evitados com atendimento oportuno.

A disponibilização de médicos oftalmologistas nessas unidades proporcionará maior acesso aos serviços de saúde, promovendo a





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado, além de melhorar significativamente a qualidade de vida da população.

Fis: N°	<u>03</u>
Proc. N°	<u>0605/2026</u>

Dessa forma, a medida se faz necessária para garantir um atendimento mais ágil, humanizado e eficiente, contribuindo para o fortalecimento da atenção básica no município.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e viabilização.

